



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.126 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a inexistência de quadro próprio de pessoal no Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA;

Considerando, a necessidade de um responsável técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal SIMONE ZANON, por 20 (vinte) horas semanais, para exercer a responsabilidade técnica como CONTADORA do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

Parágrafo único. Fica designada a servidora citada no *caput* para exercer a função de Gestora de Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, Certificada pela ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimentos conforme previsto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias nºs 8.657/2009 e 8.909/2011.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL